



INFORMAÇÃO SOBRE QUALIDADE DA ÁGUA N.º 1 / 2013

Resultados do Controlo de Qualidade da Água fornecida
aos utilizadores do Concelho de Campo Maior
1º Trimestre do Ano de 2013

A qualidade da água fornecida pela **aquamaior - Águas de Campo Maior, S.A.**, aos utilizadores do Concelho de Campo Maior é verificada através das recolhas efectuadas periodicamente nos pontos de amostragem. As amostras são analisadas em laboratório externo, segundo calendarização do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) para 2013. Este programa foi aprovado em 05-12-2012 pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, elaborado de acordo com a legislação em vigor à data da elaboração do documento, nomeadamente o Decreto-Lei 306/2007, de 27 de Agosto. O presente documento apresenta os resultados obtidos na implementação do PCQA de 2013, cumprindo-se o disposto no Artigo 17º, no n.º 4 do referido Decreto-Lei.

Zonas de Abastecimento de Campo Maior e Degolados

Parâmetros	Valor Paramétrico	Valores Determinados		N.º de Análises Previstas no PCQA	% de Análises Realizadas	N.º de Análises Superiores ao Valor Paramétrico	% de Análises que Cumpriam a Legislação
	Dec. Lei 306/07	Mínimo	Máximo				
Escherichia coli (E. coli) (Número/100 mL)	0	0	0	6	100%	0	100%
Bactérias coliformes (N/100 mL)	0	0	0	6	100%	0	100%
Desinfectante residual (mg/L)	-	< 0,2	0,4	6	100%	0	100%
Alumínio (ug/L)	200	50	85	2	100%	0	100%
Amónio (mg/L)	0,5	< 0,04	< 0,04	2	100%	0	100%
Número de colónias a 22 °C (N/mL)	-	0	0	2	100%	0	100%
Número de colónias a 37 °C (N/mL)	-	0	0	2	100%	0	100%
Condutividade (uS/cm)	2500	221	233	2	100%	0	100%
Clostridium perfringens (N/100 mL)	0	0	0	2	100%	0	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	< 2	< 2	2	100%	0	100%
pH (Unidades de pH)	6,5-9,0	7,1	7,6	2	100%	0	100%
Manganês (ug/L)	50	2,5	3	2	100%	0	100%
Oxidabilidade (mg/L O2)	5	2,5	2,8	2	100%	0	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	2	100%	0	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	< 1	< 1	2	100%	0	100%
Turvação (UNT)	4	0,4	0,4	2	100%	0	100%
TOTAL							100%

Observações:

Com base nas análises efectuadas e nos resultados obtidos conclui-se, que a água fornecida nas Zonas de Abastecimento de Campo Maior e de Degolados, cumpre as normas de qualidade, conforme previsto no Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, O Programa de Controlo de Qualidade externo é efectuado pelo laboratório A.Logos.

aqualia
Agua e Saneamento
Rua de São João, n.º 2 - A
7370 - 262 Campo Maior
Algarve
Tel: 288 600 300



TRIBUNAL JUDICIAL DE ELVAS

1º JUÍZO
- ANÚNCIO -

Proc. n.º 424/12.0 TBEV - Insolvência de Pessoa Singular

Insolventes: Maria da Conceição do Nascimento Crespo Costa e Egídio Duarte Dias.

Pelo presente faz-se saber que, nos autos acima identificados, foi deliberada a venda por negociação particular, na modalidade de proposta em carta fechada a remeter para a secretaria do Tribunal Judicial de Elvas e designado o dia 3 de Maio de 2013, pelas 15 horas (quinze horas) para a abertura de propostas que sejam recebidas até esse momento, para aquisição dos bens imóveis a seguir identificados:

- Verba 1 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses e oliveiras, sito/denominado Quatro Alqueires, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,550000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 15, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 220 com o valor patrimonial de € 45,13, cujo valor mínimo de venda é de € 5.775,00 (cinco mil e setecentos e setenta e cinco euros).

- Verba 2 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses e oliveiras, sito/denominado Quatro Alqueires, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 1 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 17, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 587 com o valor patrimonial de € 96,29, cujo valor mínimo de venda é de € 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta euros).

- Verba 3 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, oliveiras, montado de azinho ou azinhal, sito/denominado Chão de Simões, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 3,55 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 21, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 312 com o valor patrimonial de € 217,59, cujo valor mínimo de venda é de € 39.938,00 (trinta e nove mil novecentos e trinta e oito euros).

- Verba 4 -

Prédio rústico, composto por montado de azinho e sobreiros, sito em Tonejão, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 2,7 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 22, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 557 com o valor patrimonial de € 76,05, cujo valor mínimo de venda é de € 30.375,00 (trinta mil trezentos e setenta e cinco euros).

- Verba 5 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, sito em Pontinha Velha, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 4500m2, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 42, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 546 com o valor patrimonial de € 25,14, cujo valor mínimo de venda é de € 4.388,00 (quatro mil trezentos e trinta e oito euros).

- Verba 6 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, sito em Pontinha, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,625 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 43, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 649 com o valor patrimonial de € 22,88, cujo valor mínimo de venda é de € 6.094,00 (seis mil e noventa e quatro euros).

- Verba 7 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, sito em Quatro Alqueires, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,550000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 154, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 313 com o valor patrimonial de € 30,55, cujo valor mínimo de venda é de € 4.538,00 (quatro mil quinhentos e trinta e oito euros).

- Verba 8 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses e oliveiras, sito em Traço da Pontinha, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,600000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 45, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 595 com o valor patrimonial de € 56,19, cujo valor mínimo de venda é de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros).

- Verba 9 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, sito em Traço da Pontinha, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,150000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 46, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 593 com o valor patrimonial de € 5,79, cujo valor mínimo de venda é de € 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três euros).

- Verba 10 -

Prédio rústico, composto por olival, sito em Outeiro de São Francisco, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,475000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 114, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 778 com o valor patrimonial de € 26,40, cujo valor mínimo de venda é de € 6.056,00 (seis mil e cinquenta e seis euros).

- Verba 11 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, sito em Horta do Manuel Alves, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,975000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 145, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 870 com o valor patrimonial de € 38,47, cujo valor mínimo de venda é de € 9.141,00 (nove mil cento e quarenta e um euros).

- Verba 12 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses e oliveiras, sito em Tonejão, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,925000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 146, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 285 com o valor patrimonial de € 37,21, cujo valor mínimo de venda é de € 6.244,00 (seis mil duzentos e quarenta e quatro euros).

- Verba 13 -

Prédio rústico, composto por olival e cultura arvenses, sito em Forregiais, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,925000 (ha), inscrito nas matrizes prediais respectivas sob os artigos nºs 215 e 216, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 883 com o valor patrimonial de € 45,75 e € 34,44 respetivamente, cujo valor mínimo de venda é € 6.000,00 (seis mil euros) e € 5.700,00 (cinco mil e setecentos euros).

- Verba 14 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses e oliveiras, sito em Forragial, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,500000 (ha), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 229, secção B e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 591 com o valor patrimonial de € 45,00, cujo valor mínimo de venda é de € 6.000,00 (seis mil euros).

- Verba 15 -

Prédio urbano, composto por casa de rés-do-chão com três divisões, uma cozinha, duas casas de banho, um vestíbulo, um corredor, uma despensa, uma marquise, uma garagem e um logradouro; e primeiro andar com três divisões, três casa de banho e um vestíbulo, sito em estrada de Monforte, nº 41, Lugar de Barbacena, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 240 m2, inscrito na matriz predial respectiva conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 199 com o valor patrimonial de € 42.095,88, cujo valor mínimo de venda é de € 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos euros).

- Verba 16 -

Prédio urbano, composto por casa de rés do chão com três divisões, cozinha e quintal, sito a Rua de São Francisco, nº 11 - A, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 156 m2, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 709, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 5 com o valor patrimonial de € 2.886,98, cujo valor mínimo de venda é de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros)

- Verba 17 -

Prédio urbano, composto por casa de habitação, primeiro andar, com quatro divisões, sito e com entrada privativa pelo nº 16 da Rua dr. Mário Cidraes, lugar de Elvas, freguesia de Caia e São Pedro, concelho de Elvas, com a área de 125,0000 m2, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 1592, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas, sob a ficha n.º 291 - B com o valor patrimonial de € 49.230,00, e cujo valor mínimo de venda é de € 66.000,00 (sessenta e seis mil euros).

- Verba 18 -

Prédio rústico, composto por cultura arvenses, sito em Quatro Alqueires, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 0,500000 (há), inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 16, com o valor patrimonial de € 27,91, e cujo valor mínimo de venda é de € 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco euros)

- Verba 19 -

Prédio urbano, composto por uma morada de casas, de construção antiga, compreendendo rés do chão, duas casas e águas e uma casa (habitação), sito em Rua Direita, nº 11, lugar de Barbacena, freguesia de Barbacena, concelho de Elvas, com a área de 35 m2, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo nº 159 com o valor patrimonial de € 1.261,88, e cujo valor mínimo de venda é de € 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta euros).

- Verba 20 -

Prédio urbano, composto por prédio pobre, construção antiga, compreendendo rés do chão duas casas, primeiro uma casa, sito em Rua José Manuel Lopes Belfo, nº 6-A, lugar de Vila Fernando, freguesia de Vila Fernando, concelho de Elvas, com a área de 63 m2, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo nº 57 com o valor patrimonial de € 961,41, e cujo valor mínimo de venda é de € 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta euros).

As propostas deverão dar entrada na Secretaria do Tribunal Judicial de Elvas até às 15 horas do dia 3 de Maio de 2013 e deverão ser acompanhadas de cheque visado à ordem da "massa insolvente de Maria da Conceição do Nascimento Crespo Costa e Egídio Duarte Dias", no valor de 20% do valor mínimo anunciado, ou de garantia bancária no mesmo valor (artigo 897º, n.º 1 do C.P.C.). As propostas deverão ser feitas pelo valor mínimo indicado para cada verba; as propostas de valor inferior aos valores mínimos anunciados não serão consideradas válidas para efeitos de imediata adjudicação, sem prejuízo de serem submetidas à apreciação da comissão de credores para que delibere sobre a sua eventual aceitação ou recusa.

Os bens encontram-se na posse do administrador da insolvência, Dr. Rui Nunes Dias da Silva, com escritório na Rua Major Leopoldo da Silva, n.º 24, 1.º Direito, em Viseu, e serão mostrados mediante marcação prévia de dia e hora, que deverá fazer-se para o seu escritório, pelos telefones 232431431 ou 232431430.

Viseu, 11 de Abril de 2013.

O Administrador de Insolvência
(Rui Nunes Dias da Silva)